

REUNIÃO MERCOSUL (08/04 a 11/04) - ARGENTINA

ROTULAGEM GERAL

Revisão da Res. GMC nº 26/03 “RTM para Rotulagem de Alimentos Embalados”

Foram discutidos os pontos: 6.1 Denominação de venda do alimento, 6.5 Identificação do elaborador, fracionador e importador e 6.6 Identificação do lote.

Foi acordado que na próxima reunião serão tratados os pontos pendentes desta reunião, assim como lista de ingredientes, data de validade e preparação e instruções de uso do produto.

O documento de trabalho consta como Agregado V.

ROTULAGEM NUTRICIONAL

Revisão da Res. GMC nº 46/03 “RTM para Rotulagem Nutricional”

A reunião foi iniciada com a discussão do documento de trabalho apresentado pela Argentina, com proposta de modificação parcial da Resolução GMC nº 46/03.

Entretanto, como não houve consenso entre as Delegações sobre a forma de trabalho, considerando que o Uruguai havia proposto a discussão sobre FOP em norma apartada e o Brasil está discutindo o tema internamente com agenda de trabalho para finalização até setembro/2019, entendeu-se necessária a paralização dos trabalhos na Comissão de Alimentos e a elevação do tema aos Coordenadores do SGT-3.

Assim, no âmbito da Comissão de Coordenadores definiu-se que a Comissão de Alimentos irá incluir em sua agenda de trabalho, a discussão sobre rotulagem nutricional frontal na próxima reunião Mercosul. Acordou-se ainda que, a Comissão de Alimentos poderá propor a correção de inconsistências e/ou modificações nas Resoluções que estejam relacionadas com rotulagem nutricional de alimentos envasados, incluindo temas como o conceito e o alcance de rotulagem nutricional, a tabela de nutrientes, base de declaração, perfil nutricional, alegações nutricionais, entre outros.

As delegações acordaram realizar uma videoconferência na semana de 29/04/2019 para definir os temas que serão tratados na próxima reunião.

O documento de trabalho consta como Agregado VI.

LISTA GERAL HARMONIZADA DE ADITIVOS

Revisão da Res. GMC nº 11/06 “Lista Geral Harmonizada de Aditivos Alimentares”

O Paraguai apresentou documento de trabalho com os nomes dos aditivos revisados de acordo com a última versão da norma Codex Stan 192-95.

A Argentina se ofereceu para preparar o Projeto de Resolução para atualização da Resolução GMC nº 11/06. Ainda, propôs a atualização dos aditivos que possuem avaliação do JECFA e estão contemplados na última versão da norma Codex Stan nº 192-95, e discutir na próxima reunião os casos que requeiram maior análise.

Brasil e Uruguai reiteraram sua preferência pela descontinuação da lista geral harmonizada de aditivos, e recordaram o pedido do Brasil para revogação da mesma no âmbito da Comissão de Coordenadores.

CORANTES LACAS

Revisão dos Limites Máximos para Aditivos com Alumínio em Categorias de Alimentos Harmonizadas no MERCOSUL

Brasil comentou os primeiros resultados da avaliação interna que está em andamento sobre a exposição ao alumínio proveniente do uso dos corantes com laca.

As delegações acordaram em continuar as consultas internas para o levantamento de maiores informações sobre o tema. O documento com os questionamentos acordados para o levantamento das informações consta como Agregado IX.

ADITIVOS LÁCTEOS

Metodologia para elaboração do RTM horizontal de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia para Produtos Lácteos Harmonizados no MERCOSUL

Foi acordado iniciar a discussão pelas categorias harmonizadas no âmbito MERCOSUL. Assim, as primeiras categorias discutidas serão leite em pó, leites fermentados e queijos.

Também foi acordado que, conforme se avance a inclusão dos aditivos e seus limites máximos, se agrupem os produtos lácteos similares, que possam ter os mesmos aditivos justificados do ponto de vista tecnológico.